



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50161/2017-PMPM

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal nº 012/2017 e da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos de Dispensa de Licitação nº. 50161/2017-PMPM, referente ao Processo Administrativo nº. 016/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, na contratação da à Empresa C P MACIEL - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.120.234/0001-40, localizada na Trav. Lauro Sodré nº 583, Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA, pelo período de até 31(trinta e um) dias do Mês de Março de 2017, para **Aquisição de Material Permanente do Município de Porto de Moz**, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$: **248.417,50** (Duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para o período de até 31(trinta e um) dias do mês de Março de 2017, em favor da C P MACIEL - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.120.234/0001-40, localizada na Trav. Lauro Sodré nº 583, Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz /PA, 21 de fevereiro de 2017.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz